



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV - Edição nº 00529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
73AAA8C5891FC74ACE7F95E303505CC3

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 13 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019
- ERRATA A DISPENSA Nº 048/219 E AO CONTRATO Nº 129/2019

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

PORTARIA nº 13, de 17 de setembro de 2019

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE PREGÃO E PREGOEIRO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, em seu Art 81, VII ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Terra Nova- PMTN-BA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova- PMTN-BA

Willian Cerqueira	Presidente
José Lazaro Ferreira dos Santos	Membro efetivo
Adilson Nunes de Souza	Membro efetivo
Danilo Borges de Menezes Maciel	1º suplente
Velânia Gomes Santiago de Almeida	2º suplente
Joselena dos Reis	3º suplente

Mear

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da PMTN-BA;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislação que se referem a espécie, fica designado o Pregoeiro Willian Cerqueira, contratado em regime comissionado, para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos.

Art. 7º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 17/09/2020, revogando qualquer disposição em contrário.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

RETIFICO A DISPENSA Nº 048/2019 E RESUMO DE CONTRATO Nº 129/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00521 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 014.

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART.24, INC.II, DA LEI NO 8.666/1993; FAVORECIDO: **ROQUE SOUZA DE MARAGOJIPE; CNPJ: 02.609.780/0001-05;** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA MINISTRAR ATIVIDADES DE OFICINA DE TEATRO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS OSCAR PEREIRA DE MAGALHAES E JULIETA VILAS BOAS, PERTENCENTE A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TERRA NOVA-BA; PROCESSO: Nº 096/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: **02.07.02**, 2058 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ;FONTE DE RECURSO: 1 – EDUCAÇÃO 25% ;19- FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ;VALOR: **R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);AUTORIZAÇÃO EM 19/08/2019,POR MARINEIDE PEREIRA SOARES –PREFEITA MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: ROQUE SOUZA DE MARAGOJIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.609.780/0001-05; **OBJETO:** Contratação de empresa habilitada para ministrar atividades de oficina de teatro para os alunos das escolas Oscar Pereira de Magalhães e Julieta Vilas Boas, pertencente a rede pública de ensino fundamental de Terra Nova-Ba; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.07.02 –2058; Elem. Desp. 3390.39.00 ;Fonte:1,19 Vlr. Global R\$ 6.600,00 – Data de Assinatura 20/08/2019 - Vig. 20/08/2019 a 31/11/2019– Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART.24, INC.II, DA LEI NO 8.666/1993; FAVORECIDO: **ROQUE SOUZA DE MARAGOJIPE; CNPJ: 02.609.780/0001-05;** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA MINISTRAR ATIVIDADES DE OFICINA DE TEATRO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS OSCAR PEREIRA DE MAGALHAES E JULIETA VILAS BOAS, PERTENCENTE A REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TERRA NOVA-BA; PROCESSO: Nº 096/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: **02.07.02**, 2058 – GESTÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ;FONTE DE RECURSO: 1 – EDUCAÇÃO 25% ;19- FUNDEB 40% ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ;VALOR: **R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);AUTORIZAÇÃO EM 19/08/2019,POR MARINEIDE PEREIRA SOARES –PREFEITA MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2019 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: ROQUE SOUZA DE MARAGOJIPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.609.780/0001-05;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para ministrar atividades de oficina de teatro para os alunos das escolas Oscar Pereira de Magalhães e Julieta Vilas Boas, pertencente a rede pública de ensino fundamental de Terra Nova-BA; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./19: 02.07.02 -2058; Elem. Desp. 3390.39.00 ,Fonte:1,19 Vlr. Global R\$ 6.600,00 – Data de Assinatura 20/08/2019 - Vig. 20/08/2019 a 30/11/2019– Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.